

PORTARIA N° VP1 - 04/2020-CG, DE 24 DE JANEIRO DE 2020.

O Desembargador AUGUSTO DE LIMA BISPO, 1º VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHLA, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO as disposições das Resoluções CNJ nº 71/2009, CNJ nº 152/2012 e TJBA nº 15/2019;

CONSIDERANDO as disposições da Portaria TJBA nº VP1 - 59/2017, disponibilizada no DJe de 02.01.2018;

CONSIDERANDO as disposições do Ato Conjunto nº 07/2019, disponibilizado no DJe de 26.03.2019:

CONSIDERANDO a sequência da ordem de antiguidade dos Juízes Substitutos do 2º Grau e dos Desembargadores, a programação de férias, licenças e outros afastamentos autorizados para o mês de **FEVEREIRO**;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer e dar conhecimento aos senhores Advogados, Defensores Públicos, Representantes do Ministério Público e ao público em geral, da *ESCALA DO PLANTÃO JUDICIÁRIO DO 2º GRAU* relativa ao período de <u>31 DE JANEIRO DE 2020 a 07 DE FEVEREIRO DE 2020</u>, com a finalidade exclusiva de atender às demandas revestidas de caráter de urgência;

ESCALA DE PLANTÃO					
FEVEREIRO/2020					
(1ª SEMANA)					
31.01.2020 A	ZANDRA	ANUNCI AÇÃO	ANTÔNIO	CARLOS	DA
07.02.2020	ALVAREZ PARADA		SILVEIRA SÍMARO		

- Art. 2° O Plantão Judiciário do 2° Grau funciona nos dias úteis, das 18:01 às 22:00 horas, e nos dias em que não houver expediente forense, das 09:00 às 13:00 horas, nos âmbitos cível e criminal.
- **Art. 3° -** O Plantão Judiciário do 2° Grau funciona na sede do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, situado na 5ª Avenida do CAB, n° 560, Térreo, Centro Administrativo da Bahia, nesta Capital, com telefone n° (71) 3372-5610, fax n° (71) 3371-6355 e *e-mail* plantao2grau@tjba.jus.br.
- **Art. 4º -** Os pedidos, requerimentos e documentos serão protocolizados eletronicamente, através do sistema PJe 2º grau, nos termos do art. 23, I, da



Resolução nº 19/2016 do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

Art. 5° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 24 de janeiro de 2020.

Desembargador **AUGUSTO DE LIMA BISPO**1º Vice-Presidente